



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 126 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 36/2020**

**Modalidade – Tomada de Preços nº 05/2020**

**Critério de julgamento - menor preço**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de melhorias na rede de abastecimento de água fria no distrito de Cava Grande.**

Às 08h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 17 (dezesete) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 217/2019, e o Engenheiro Civil Frederico Horta Miranda CREA: MG-56354/D, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas da Tomada de Preços nº 05/2020. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivos representantes legais:

Licitante	Observações – Habilitação
<b>Empresa:</b> CONSTRUTORA RAINER EIRELI <b>CNPJ:</b> 15.280.565/0001-47 <b>Sem representante na sessão</b> <b>Telefone:</b> (31) 99988-1404 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:reginaldo.rmconstrutora@gmail.com">reginaldo.rmconstrutora@gmail.com</a>	Habilitada.
<b>Empresa:</b> F. IMM BRASIL LTDA <b>CNPJ:</b> 01.298.675/0001-21 <b>Representante:</b> Gaston Sosa Mendoza <b>CPF:</b> 234.408.148-82 <b>Telefone:</b> (85) 3261-8135 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:fimmbra@fimm.com.br">fimmbra@fimm.com.br</a>	Habilitada.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ N° 126 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Depois de analisados os documentos, as empresas CONSTRUTORA RAINER EIRELI e F. IMM BRASIL LTDA foram declaradas habilitadas. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e entrou em contato por meio telefônico com o representante legal da CONSTRUTORA RAINER EIRELI, o Sr. Reginaldo Rainer Almeida Barros, para averiguar se o mesmo possuía interesse em abrir mão do prazo recursal dando prosseguimento ao certame. A empresa prontamente concordou, enviando através do e-mail [reginaldo.rmconstrutora@gmail.com](mailto:reginaldo.rmconstrutora@gmail.com) o Termo de Renúncia assinado. Assim sendo, em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação resolve dar prosseguimento ao certame, para a fase de abertura da proposta. Foram abertos os envelopes de proposta, sendo a CONSTRUTORA RAINER EIRELI com o valor global de R\$ 152.829,85 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos); e a empresa F. IMM BRASIL LTDA com o valor global de R\$ 130.204,99 (cento e trinta mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos). Estando a proposta da F. IMM BRASIL LTDA conforme exigido no edital, a mesma foi declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

**Gerson Quintão Araújo**  
**Presidente**

**Felipe Cristian Ferreira Roque**  
**Membro da Comissão**

**Suelen Avelino da Trindade**  
**Membro da Comissão**

**Neila Cristina de Figueiredo Almeida**  
**Membro da Comissão**

**Frederico Horta Miranda**  
**CREA: MG-56354/D - Engenheiro Civil**

Licitante	Assinatura
Empresa: F. IMM BRASIL LTDA	



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ N° 126 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO

Número: **02/2020**

Fornecedor: **Maria Aparecida Ferreira da Silva – 100.791.646-09 – CNPJ: 36.037.465/0001-64**

Processo Administrativo: 007/2020

Inexigibilidade: 002/2020

Credenciamento: 002/2020

Objeto: **Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos para atendimento à Sede da Câmara Municipal de Marliéria/MG**

Vigência: 1 mês

Máximo de Diárias: 12

Valor Unitário Diária: R\$80,00

Valor Máximo do Contrato: R\$960,00

**Ramon Morais Ferreira**

**Presidente da Câmara Municipal**

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 39/2020      PREGÃO PRESENCIAL RP N° 19/2020

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório n° 39/2020, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL C/ RP N° 19/2020**, nos termos da Lei n° 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de material de enfermagem para atender à Secretaria Municipal de Saúde. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Informações pelo e-



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 126 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

mail: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.

---

### **AVISO DE ERRATA**

Edital referente ao Processo nº 43/2020

Tomada de Preços nº 07/2020

**Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços:

Lote 01: Construção de muro de divisa e iluminação de Praça Infantil.

Lote 02: Reforma da cobertura da Unidade Básica de Saúde (UBS) – Sede Marliéria.

Lote 03: Reforma da cobertura da Unidade Básica de Saúde (UBS) – Distrito Cava Grande.

No Edital referente ao Processo 43/2020, publicado no Diário Oficial do dia 11/09/2020, na parte das dotações, **onde se lê:**

02.12.01 15.451.0139.1043 4.4.90.51.00 FICHA 396 **1.24.00**

**Leia-se:**

02.12.01 15.451.0139.1043 4.4.90.51.00 FICHA 396 **1.00.00**

Marliéria, 17 de setembro de 2020.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 126 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 257, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

### **INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, considerando as exigências da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação, objetivando a instalação de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), no Distrito de Cava Grande, mediante a elaboração de relatório de vistoria que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

**Parágrafo único.** Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

**GERSON QUINTÃO ARAÚJO**, Servidor Público Municipal, cargo de Assistente de Tributos II, inscrito no CPF sob o nº 565.833.976-68;

**FREDERICO HORTA MIRANDA**, Engenheiro Civil, CREA 56.354-D, inscrito no CPF sob o nº 883.778.576-34;

**JANDER DE ASSIS CASTRO**, Corretor de Imóveis, CRECI/MG F-26050, inscrito no CPF sob o nº 051.797.836-90.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 17 de setembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 126 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PORTARIA Nº 256, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

#### **NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA COORDENAR OS TRABALHOS DO PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no que se refere ao Art. 3º, inciso IV,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio nos trabalhos do **PREGÃO**, sob a presidência do primeiro, no âmbito do Município de Marliéria:

01- ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, CPF nº 058.224.206-13 - PREGOEIRA

02- GERSON QUINTÃO ARAÚJO, CPF nº 565.833.976-68

03- JHONY SOUZA INÁCIO, CPF nº 120.789.396-09

04- DAYANA ADELAIDE OLIVEIRA VALADARES RODRIGUES, CPF nº 061.523.936-63

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 17 de setembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 126 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 255, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO II.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES**, lotado no cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO II**, inscrito no CPF sob o nº 078.703.426-61 e portador da Cédula de Identidade nº MG-8.379.932 SSP/MG, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 17 de setembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**